



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.160,00(OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23, 3757% DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2017.08.04.9, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ R\$ 34.908,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 43.068(QUARENTA E TRÊS MIL E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 8.160,00(OITO MIL CENTO E SESSENTA REAIS) CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE 23, 3757% DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2017.08.04.9, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ R\$ 34.908,00 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 43.068(QUARENTA E TRÊS MIL E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.10, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.8, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.13, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.16, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.17, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.20, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.21, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.23, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.24, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: ROTH A LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 09.317.222/0001-07. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.19, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.16.15, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.06.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: JR LOCAÇÕES LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.716.436/0001-35. CRATO/CE, 15 DE AGOSTO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.05.11.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018.07.30.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI- CONTRATO: 2018.08.20.2 - VALOR GLOBAL DE R\$ 118.815,90(CENTO E DEZOITO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: FMS: CAPS(0403.10.302.0020.2.029); SMS: SAMU(0402.10.122.0007.2.004); ELEMENTO DE DESPESA: 3.30.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2018. DATA DO CONTRATO: 20 DE AGOSTO DE 2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.07.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE, torna público que a empresa **JM CONSTRUÇÕES**, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital do referido Processo licitatório. A Presidente decide receber a presente Impugnação e **JULGÁ-LA IMPROCEDENTE**. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08h00min às 14h00min. **Valéria do Carmo Moura** – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato-Ce, em 20 de Agosto de 2018.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º 2018.07.12.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE, torna público que a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS - LTDA**, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital do referido Processo licitatório. A Presidente decide receber a presente Impugnação e **JULGÁ-LA IMPROCEDENTE**. Maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08h00min às 14h00min. **Valéria do Carmo Moura** – Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato-Ce, em 20 de Agosto de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO”. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º. 2018.05.29.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 052/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 3947 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 07.195.191/0001-33; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 72.432.727/0001-59, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: CONCORRÊNCIA N.º. 2018.05.30.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALACIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 72.432.727/0001-59, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 14H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N.º. 2018.06.19.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N.º 041/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 03.087.043/0001-44; C3 ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 20.198.694/0001-20. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À FACE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO.

MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. CREDENCIAMENTO Nº 2018.06.26.1 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS OU DE RECUPERAÇÃO ANTI-ECONÔMICA, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRATO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AOS PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO EM EPÍGRAFE. QUE OS LEILOEIROS GEORGIA DE SOUZA CASTELO; FERNANDO MONTENEGRO CASTELO; DANIELA DE SOUZA CASTELO, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA O SEU DECREDENCIAMENTO E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELOS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2018.05.28.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO CRATO CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.432.727/0001-59; NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU QUE A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GOLBAL FOI NRG CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44. EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA LICITANTE, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.06.19.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº

116/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4267 NO MUNICÍPIO DE CRATO CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS EMPRESAS BRASERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TERCERIZAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 16.782.209/0001-94; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUA ACONTECERÁ NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO**DA NOTIFICADA:**

D M DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 06.614.135/0001-23.

DA ORIGEM: Apresentou a CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará INAUTÊNTICA no Pregão Presencial nº 2018.06.20.1 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

No dia 11 de julho do corrente ano as 10h:00min iniciou-se o credenciamento do certame em epigrafe, foi verificada as documentações apresentada com as exigida no edital.

Vejamos o que diz o edital no seus subitens 2.2.1.1 e 13.8, “in verbis”:

2.2.1.1. PESSOA JURIDICA:

...

d) Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, competente pelo seu registro/constituição da pessoa jurídica(constando todos os seus arquivamentos).

...

13.8. Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela. (grifo nosso)**

A empresa **D M DE ARAUJO - ME**, apresentou no seu credenciamento a Certidão Específica exigida, entretanto quando esta comissão foi fazer a devida validação no site da Junta Comercial do Estado do Ceará, verificou-se que a mesma foi adulterada a certidão apresentada pelo licitante consta à data do dia 12 de junho de 2018, data esta que atende ao exigido no edital, porem a certidão autêntica consta a data do dia 20 de setembro de 2017, data que não atende ao exigido no edital, mostrando a intenção de fraudar o processo licitatório. Diante do ocorrido a Pregoeira decidiu pela exclusão da licitante do processo licitatório.

No dia 18 de julho do corrente ano a pregoeira autuo o Processo Administrativo de nº 2018.07.18.1 e notificou a empresa **D M DE ARAUJO - ME**, para que apresentasse sua justificativa referente aos fatos. Prazo “transcurso in Albis”

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições do item 12 do edital.

Considentante o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que pode ser aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar com a administração pública além do descredenciado no Cadastro do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa **D M DE ARAUJO - ME**, cientificada da instauração do presente procedimento e **NOTIFICADA** para no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 20 de agosto de 2018.

Valéria do Carmo Moura

Pregoeira do Município de Crato/CE

RELATÓRIO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO**DA NOTIFICADA:**

CRISTIANO COELHO DO CARMO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.646.829/0001-07.

DA ORIGEM:

Apresentou a CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará INAUTÊNTICA no Pregão Presencial nº 2018.06.20.1 cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**.

DO RELATÓRIO FÁTICO:

No dia 11 de julho do corrente ano as 10h:00min iniciou-se o credenciamento do certame em epigrafe, foi verificada as documentações apresentada com as exigida no edital.

Vejamos o que diz o edital no seus subitens 2.2.1.1 e 13.8, “in verbis”:

2.2.1.1. PESSOA JURIDICA:

...

d) Certidão Específica emitida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, competente pelo seu registro/constituição da pessoa jurídica(constando todos os seus arquivamentos).

...

13.8. Certidão Específica exigida neste edital, com o objetivo de assegurar que os atos sociais posteriores ao registro/constituição da empresa licitante refletem a real situação jurídica da Pessoa Jurídica, quanto aos arquivamentos posteriores dos seus atos, na junta comercial competente, bem como a certidão simplificada cobrada na qualificação econômico-financeira, terão que ser, obrigatoriamente, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação, **com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data marcada para entrega dos envelopes referente ao certame em tela. (grifo nosso)**

A empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO ME**, apresentou no seu credenciamento a Certidão Específica exigida, entretanto quando esta comissão foi fazer a devida validação no site da Junta Comercial do Estado do Ceará, verificou-se que a mesma foi adulterada a certidão apresentada pelo licitante consta a data do dia 20 de junho de 2018, data esta que atende ao exigido no edital, porem a certidão autêntica consta a data do dia 03 de maio de 2018, data que não atende ao exigido no edital, mostrando a intenção de fraudar o processo licitatório. Diante do ocorrido a Pregoeira decidiu pela exclusão da licitante do processo licitatório.

No dia 18 de julho do corrente ano a pregoeira autuo o Processo Administrativo de nº 2018.07.18.2 e notificou a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO ME**, para que apresentasse sua justificativa referente aos fatos. Prazo “transcurso in Albis”.

DO FUNDAMENTO E DAS PENAS:

Considerando as disposições do item 12 do edital.

Considerando o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Considerando que a atitude da notificada constitui grave descumprimento aos deveres legais e o alcance do interesse público.

Considerando ainda, que pode ser aplicada a pena de suspensão de licitar e contratar com a administração pública além do descredenciado no Cadastro do Município de Crato/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

DA NOTIFICAÇÃO:

Desta forma, fica a empresa **CRISTIANO COELHO DO CARMO ME**, cientificada da instauração do presente procedimento e **NOTIFICADA** para no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme legislação pertinente, apresentar as razões de defesa com todas as provas ou protestos para provar o que julgar necessário ou indispensável à comprovação do alegado, sob pena de não fazendo ser-lhe aplicada a pena de confissão e revelia, bem como a impossibilidade de produção de provas em momento posterior.

Crato/CE, 20 de agosto de 2018.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira do Município de Crato/CE

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO nº 2018.07.19.1 **Ata de Registro de Preço 12/2018** **Objeto:** Registro formal de preço de ferro fundido para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** O licitante **SANOR - Saneamento do Nordeste LTDA CNPJ nº 09.069.028/0001-50** vencedora dos itens contidos na ata de registro de preço totalizando o valor de R\$ 89.367,43 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) e a empresa **FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ – José Taumaturgo dos Santos Dias – EPP CNPJ nº 07.447.063/0001-30** vencedora dos itens contidos na ata de registro de preço totalizando o valor de R\$ 188.437,43 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

Data da Homologação: 16 de agosto de 2018.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - **Aviso de Licitação Deserta – Pregão nº 2018.07.26.1 Tomada de Preço 13/2018.** O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2018.07.26.1 Tomada de Preço 13/2018, restou DESERTO. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, ou pelo fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira. Crato/CE - 20 de agosto de 2018. Nilvando Barbosa do Vale - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL Nº 18/2018 - SMS**

EDITAL Nº 18/2018 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 21 de agosto de 2018**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.
- 1.2.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
7	HILDA MARIA ALENCAR	56

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22	HERMENEGILDO DE SANTANA MARTINS	48

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
34	ANTONIA VANDA ARAUJO DE SANTANA	66
35	ANA LUCIA TELES RODRIGUES	64,5
36	MARIA REGIANE GONÇALVS SILVA	64,2

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	CARLOS ALBERTO DE SÁ ESMERALDO	64,5

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	59

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
54	PEDRO SILVIO MACEDO PEREIRA	69

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

<p>a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;</p> <p>b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.</p> <p>c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;</p> <p>d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;</p> <p>e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;</p> <p>f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;</p> <p>g) Duas (02) fotos recentes 3x4;</p> <p>h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;</p> <p>i) Declaração de bens;</p> <p>j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;</p> <p>k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;</p>

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 20 de agosto de 2018

André Barreto Esmeraldo

Secretário de Saúde

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2018.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018

DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 024/2018-SME**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) E DAS DISCIPLINAS DE INGLÊS, ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO MUSICAL E TEATRAL** regido pelo Edital Nº 015/2018-SME, de 02 de Maio de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** regido pelo Edital Nº 008/2018-SME, de 22 de Março de 2018, e do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA E CIÊNCIAS**, regido pelo Edital Nº 001/2018-SME, de 19 de Janeiro de 2018, **DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO – CE**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1 - DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE NA Secretaria Municipal e Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 21 de agosto de 2018, de 9:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 13.3 do Edital nº 015/2018-SME, no item 19.4 do Edital 001/2018-SME e no item 13.3 do Edital 008/2018-SME de seu respectivo processo seletivo, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.
- Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Edital Nº 001/2018-SME**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
11	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA	***.***8.284-58	36
12	ANTONIO KLEBER DE LIMA	***.***9.798-01	34

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
10	SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS	***.***7.303-98	39

PROFESSOR DE HISTÓRIA

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
12	JULIANA FERREIRA GUEDES	***.***5.683-09	35
13	CÍCERO ALYSON DE OLIVEIRA SOUZA	***.***5.443-72	34

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
78	ALAN DE SOUZA LIMA	***.***2.373-87	30
79	FRANCISCA FRANCIANA ELIAS DE OLIVEIRA	***.***7.283-01	30
80	RUTINEIDE BATISTA PEREIRA LIMA	***.***3.963-49	30

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

ORD.	CANDIDATO(A)	CPF	TOTAL
29	EMANUELLE SOUSA FEITOSA	***.7.623-72	36
30	EDNÉA MARIA FURTADO MENDES	***.2.183-00	36
31	YARA TELES LIBERALINO	***.7.733-22	36
32	CLENILDA BORGES CRUZ	***.5.193-94	35

Edital Nº 015/2018-SME

PROFESSOR DE INGLÊS

ORD.	CANDIDATO(A)	TOTAL	LOCALIDADE
04	MARIA VERONILDA BEZERRA LIMA	08	SEDE
05	MARIA ERLÂNIA HONÓRIO MOREIRA	07	SEDE

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

ORD.	CANDIDATO(A)	TOTAL	LOCALIDADE
12	VITORIA CRISTINA DE LIMA	17	SEDE
13	JOVELINA MELO DE ARAUJO	16	SEDE
14	MARIA SOCORRO DE LIMA	15	SEDE

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

ORD.	CANDIDATO(A)	TOTAL	LOCALIDADE
08	FRANCISCA MARIA GOMES CASELLI	15	SEDE
09	ADRIANA ALVES VIEIRA	14	SEDE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL

ORD.	CANDIDATO(A)	TOTAL	LOCALIDADE
04	ISADORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA	02	SEDE

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, **originais e cópias reprográficas**, constante do item 13.3 do Edital 015/2018-SME, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

01 foto 3x4, recente.

Carteira de Identidade

Cadastro de Pessoa Física

PIS/PASEP, se tiver

Certificado de Reservista, se do sexo masculino

Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado, ou de Casamento com averbação, se separado judicialmente ou divorciado

Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

Os candidatos deverão apresentar cópia reprográfica (acompanhada do original) do título de eleitor e do comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral e da CTPS.

Os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, Declarações constantes dos anexos I a V deste Edital, preenchidas.

De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos anexos I a II deste edital.

ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas

Item	Discriminação	Valor	(em R\$)	1 _____
2 _____				3 _____
4 _____				

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**DECLARAÇÃO**

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de ____ de _____

Assinatura

Crato – Ceará, 20 de agosto de 2018

Tereza Mônica Viana de Castro
Secretária Municipal